



**Universidade do Oeste de Santa Catarina**

*(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).*

**RESOLUÇÃO Nº 139/CONSUN/2010.**

*Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em Gestão e Direito Público e credencia professor.*

*O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, incisos V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

**RESOLVE:**

**Art.1º** - *Autorizar o curso de pós-graduação, especialização, em Gestão e Direito Público, a ser oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 137/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.*

**Art.2º** - *Credenciar o Professor **Hewertton Humenhuk** para lecionar o Componente Curricular “Responsabilidade Civil do Estado”.*

**Art.3º** - *Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba-SC, em 30 de setembro de 2010.*

**Prof. Aristides Cimadon,**  
*Presidente do Consun.*